

DEEBIDO nos termos
da informação
em sessão da Comissão Executiva,
de Outubro de 1923



Camilo Curcio Guimarães

Registo
outro n.º 6098
15-10-908

Cl. Camaral

A Sr.ª Maria da Glória Garcia, com sede no
largo do Moucho de Vento n.º 1 aonde tem tam-
bém um estabelecimento de padaria e venda de
pão, pretende modificar parte da fachada no res-
do chão no espaço compreendido entre dois portões
já existentes formando um arco abobado como
mostra pelo projeto junto indicado a Xenta earmie,

Para entrar no Coire Municipal da quantia de
Rs. 30.00 constante da informação
foi passada a guia N.º 793 que n'esta data
foi enviada á thesouraria.
Rep.ª da Fazenda Municipal, 3 de Novembro de 1923

à V. Ex. se segue con-
ceder. He a respectiva licença,

2012 Porto 11 de Setembro de 1923



Col. 7345
29/10/23

Almeida
Licença N.º 1757

Pelo requerente
Antonio Alves da Silva
de 3 de Novembro de 1923



287



O abaixo assignado Antonio Alves da Silva proprietario mestre de obras diplomado, residente no lugar da Costo da freguezia de Leoa do Patis, do Concelho de Matosinhos declara que para os devidos efeitos do regulamento em vigor das edificações urbanas assume toda a responsabilidade das obras que a firma Maia & Graça vai construir na fachada da casa a onde tem o seu estabelecimento de padaria sita no Largo do Moimho de Vento N.º 1 desta Cidade do Porto.

Porto 10 de Setembro de 1923

Antonio Alves da Silva

Reconheço a assinatura *Ant*

PORTO 10 DE SETEMBRO DE 1923

O NOTARIO





288

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

11 DE *Setembro* DE 1925

O PRESIDENTE

Amorim Evaristo Guimarães

- Descrição -

O presente projeto refere-se a transformação de duas portas em um só arco abatido que a firma Maia & Garcia pretende abrir na fachada da casa onde existe o seu estabelecimento de padaria e venda de pão no local do Florinho de Vento nº 1. Este arco é maniciado do centro, são de cantaria ligeiramente aparelhada sendo depois revestidas com argamassa de cimento, assim como todas as suas ornamentações indicadas no projeto junto a planta carmin.

Na parte interior do arco leva duas vigas de ferro tipo de $2,30 \times 0,135 \times 0,0108$ de $5,50$ de comprimento, tendo o ponto de apoio nas extremidades do arco e manéis do centro, ficando portanto três aberturas: a do centro com $7,85$ e as duas laterais com $7,30$ cada uma; resistência das vigas $W=652$, $F=690$, $G=54$, 54 , 1 kg. Cargas em kilos uniformemente repartidas que podem suportar as vigas para a distancia d'apoio em metros de distancio - ($1,0 = 52160$) ($2,0 = 26080$) a carga maxima que tem de reportar no maior vao é somente uma parte da parede de alvenaria = $4,10 \times 1,25 \times 0,50 = 2,5925$ $\times$ $2650,0 = 10,05012$ por esta forma de construçao fica garantida a solidez de toda a fachada os esboçamentos serão executados com todo

coitado empregando-se para tal fim ma
deiras de seções especiais.

11 de Setembro de 1923

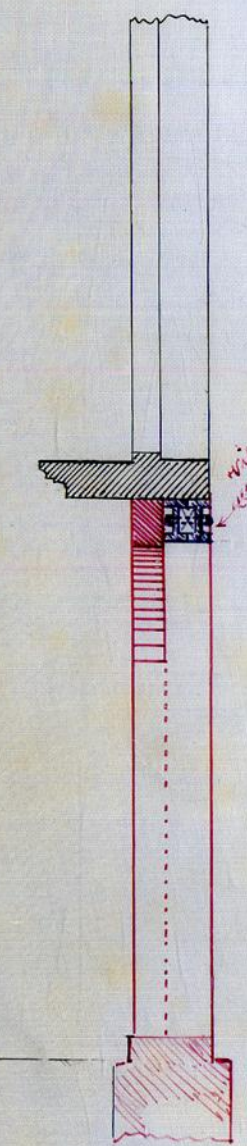


alçado

Tinta indicando o que se pretende fazer

Escala = $\frac{1}{50}$

Corte vertical



Vigilância de 0,30 x 0,14

Rua Sá Neronha

Planta topographica

Escala = $\frac{1}{1000}$



285

APPROVADA PORTELA CAMARA
DE Outubro DE 1914
O PRESIDENTE

Simão José Guimarães



Registo

N.º 2010 RE

Data 11-9-92

Licença

N.º

Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Modificar fachada*

Requerente: *A firma Clara e Garcia*

Morada:

Situação da obra: *Largo do Município de Oporto*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Em termos de deferimento
A. Comissão de Técnica
19-9-923
Engenheiro-chefe da 2.ª Secção
Diluz

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: *a requerer*

Depósito: *304.00*

Licença: *3x75*

Taxa *24x90*

L. T. *1x55*

L. T. *1x25*

Observações: *72x45*

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

APROVADO

em 4. 5. de out. de 1923
O Secretário

Francisco

neg

Frederico

Informo que o pedido está em termos
de deferimento.

P. H. G. J.

4-10-923

O Sr. G. G. J. Chefe

Ulysses

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1923



Guia de entrada de depósito N.º 793

Despacho de 11 de Outubro de 1923

Dinheiro corrente.....	30 \$ 00
Papeis de crédito.....	\$
Total Esc. ...	30 \$ 00

3.ª REPARTIÇÃO

Secção

Pela presente guia vai *Maria A. Garcia*
 entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *trinta escudos*, em
dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
 N.º 1757, para modificar parte da fachada do prédio N.º 1
 do Largo do Meio de Vento

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 3 de Novembro de 1923.

Pelo O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira

Recebi a quantia de *trinta escudos*.

Tesouraria Municipal do Porto, em 3 de Novembro de 1923, supra mencionada.

Registada

Em 3 de Novembro de 1923

O Tesoureiro,

João Baptista



N.º 292
91



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Leopoldo S. Garcia
para que possa modificar parte da fachada do prédio N.º 1
do Largo do Conselho de Vinte, conforme o projecto
que lhe foi aprovado em 11 d'Outubro ultimo.
O pagamento superior a ha ao nivel do solo
que lhe foi determinado.

Pôrto e Paços do Concelho, 3 de Novembro de 1923.

(a) A. G. Miranda puer

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Raimundo E. Guimarães

3\$75-

37\$90

\$25-

9.1.1.21-

41\$90

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de trinta

Esc., conforme a guia n.º